



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO
PROCESSO SIMPLIFICADO Nº: 001/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO.**

A Secretária de Assistência Social de Rio Bonito/RJ no uso de suas atribuições legais vem através deste HOMOLOGAR e CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo da SMAS, considerando as normativas do Edital nº: 001/2025 que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado realizado para selecionar servidores temporários para esta Secretaria, estabelece:

1. Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº: 001/2025, conforme anexo I, a comparecer a Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Monsenhor Antônio de Souza Gens, nº 23, 3º andar – Centro, Rio Bonito no dia 13/11/2025, às 09:00hs conforme Anexo II, munidos(as) das fotocópias e acompanhadas de original dos documentos descritos no item 2.4 da presente convocação.
2. **DA CONTRATAÇÃO: DOCUMENTOS, VIGÊNCIA E CESSAÇÃO:**
 - 2.1. Os cargos objeto deste Processo Seletivo Simplificado são regidos pelo regime celetista, em caráter temporário, destinados ao atendimento das vagas constante nos editais.
 - 2.2. A contratação, em caráter temporário, de que trata este Edital, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e, dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo.
 - 2.3. O candidato classificado nas vagas convocado que, por qualquer motivo, não assinar o contrato dentro do prazo estipulado no instrumento convocatório, será eliminado do processo, prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem rigorosa de classificação.
 - 2.4. No ato da convocação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 01 fotografia 3x4, recente;
 - Carteira de Identidade (xerox);
 - Cadastro de Pessoa Física (xerox);
 - PIS/PASEP (xerox);
 - Título de Eleitor (xerox)
 - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. (xerox)
 - Certidão de Nascimento dos Filhos; (xerox)
 - Comprovante de Residência; (xerox)
 - CTPS; (xerox)
 - Telefone de Contato;
 - 2.5. A não apresentação, no prazo estabelecido, de qualquer um dos documentos comprobatórios, exigidos neste Edital, tornará sem efeito a contratação do candidato.
 - 2.6. O candidato convocado deverá comparecer no prazo estabelecido no Anexo II para assinar o Contrato, não sendo PRORROGÁVEL. Caso não ocorra, o candidato perderá automaticamente o direito a contratação, facultando a Secretaria Municipal de Assistência Social o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
 - 2.7. O candidato que não aceitar assumir o cargo, quando chamado, será eliminado do Processo Seletivo.
 - 2.8. A vigência do contrato de prestação de serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Carlos Magno Albino Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social
Mat.: 500002.
Rio Bonito, 11 de novembro de 2025.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO I

APROVADA CONVOCADA PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO (PCD)

18	CLAUDIA ALESSANDRA DE ASSIS VASCONCELLOS
-----------	---

APROVADOS CONVOCADOS PARA O CARGO DE VIGIA

05	JORGE ANTONIO ALMEIDA SANTOS
06	UIRLEI DIAS TORRES
07	MARCELO MUNIZ DOS SANTOS
08	GABRIEL FONSECA QUINTANILHA

Carlos Magno Albino Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social
Mat.: 500002.
Rio Bonito, 11 de novembro de 2025.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO II
CRONOGRAMA

A convocada deverá comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, localizada na Rua Monsenhor Antônio de Souza Gens, nº 23, 3º andar – Centro – Rio Bonito no dia 13/11/2025 às 09:00hs.

Carlos Magno Albino Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social
Mat.: 500002.
Rio Bonito, 11 de novembro de 2025.